

**ORDEM INTERNA OI-RE-58/2020**

**11 de junho de 2020**

Divulga o Aditivo 02/2020 ao Edital 052/020 - Processo de seleção por Vestibular – *Campus* Campinas e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR** o presente

**ADITIVO 02/2020**

**PROCESSO SELETIVO 2020 / 2º SEMESTRE**  
**CAMPINAS**

**CONSIDERANDO** a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria no 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a aprovação pela Câmara dos Deputados da Mensagem Presidencial no 93/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil;

**CONSIDERANDO** a aprovação dos decretos do Estado de São Paulo com medidas de restrição e prevenção vigentes até 15 de junho de 2020, decretos que ainda possibilitam uma nova prorrogação no prazo das restrições;

**CONSIDERANDO** que não seja possível a realização de uma prova presencial no dia originalmente programado, 18 de julho de 2020, em decorrência de todas as razões acima expostas, bem como a indefinição das datas de retorno das atividades escolares e acadêmicas, inclusive a do Ensino Superior;

**RESOLVE** celebrar o presente **Aditivo** ao **Edital nº 52/2020**, ao processo de seleção por Vestibular – *Campus* Campinas 2020/2º semestre, no sentido de alterar o modelo de aplicação e seleção do processo seletivo, conforme apresentados na Introdução e nos itens e subitens abaixo expostos:

## INTRODUÇÃO:

O Processo Seletivo que, originalmente previa, exclusivamente, o resultado obtido em prova presencial (incluída prova de redação), passa a contemplar resultados de três modalidades:

- a) ENEM (dos anos 2019, 2018 e 2017);
- b) Vestibular UPM (edições 2º/2019 e 1º/2020);
- c) PROVA *ON-LINE*.

**Cada candidato formalmente inscrito só poderá participar deste processo seletivo em uma das modalidades oferecidas acima, observados os seguintes critérios:**

- a) O candidato que tiver nota ENEM 2019, 18 ou 17, concorrerá à quota de vagas correspondente ao exame do qual participou. Em havendo nota em dois ou três desses exames, será adotada uma única nota, qual seja, a do exame mais recente. Os inscritos que tiverem nota no ENEM 2019 concorrerão à quota de vagas destinadas a este exame, nos termos desse aditivo. Procedimento análogo será adotado para os inscritos para os quais forem utilizadas as notas no ENEM 2018 e 2017;
- b) O candidato que tiver participado do vestibular da UPM, 2º/2019 e/ou 1º/2020, para o mesmo curso ora pretendido, e não tiver sido desclassificado, concorrerá à quota de vagas nesta modalidade, desde que não tenha nota ENEM 2019, 18 ou 17 (caso tenha participado dos dois vestibulares, na condição mencionada, será usada a maior pontuação), segundo quota de vagas e critérios estabelecidos nesse aditivo; e
- c) O candidato que não tiver nota ENEM 2019, 18 ou 17 e nem pontuação no vestibular da UPM, 2º/2019 e/ou 1º/2020, para o mesmo curso pretendido, deverá fazer a prova *ON-LINE*, no dia **20/07/2020**, para concorrer à quota de vagas estabelecida para tal modalidade, segundo quota de vagas e critérios apresentados nesse aditivo.

O candidato inscrito enquadrado automaticamente em determinada modalidade poderá solicitar alteração para outra, desde que preencha os requisitos exigidos para a nova modalidade, mediante manifestação formal encaminhada, impreterivelmente, até o dia **01/07/2020** para o endereço eletrônico [cps@mackenzie.br](mailto:cps@mackenzie.br), assunto: "Alteração de modalidade do vestibular".

## 2 – DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS.

**2.1-** As vagas em concurso neste edital, estão redistribuídas pelos cursos e períodos, conforme apresentado a seguir no **Quadro 1**, relativas ao *Campus Campinas*.

Em caso de não ocorrer o preenchimento das vagas na modalidade ENEM 2019, as mesmas serão realocadas para as demais modalidades, obedecendo a seguinte sequência: ENEM 2018, ENEM 2017, Participante Vestibular UPM 2º/2019 e/ou 1º/2020 e Prova ON-LINE. Procedimento análogo será adotado em caso de não preenchimento de cada uma das outras modalidades. Assim, a quota de vagas estabelecida para a PROVA ON-LINE pode ser entendida como uma quantidade mínima de vagas.

PROCESSO SELETIVO 2020 / 2º SEMESTRE  
QUADRO 1 - CURSOS/PERÍODOS/VAGAS - CAMPUS CAMPINAS

CURSO	PERÍODO	Cod.	Distribuição das Vagas - Por modalidade					DURAÇÃO MÍNIMA (semestres)
			Vagas - ENEM			Participante Vestibular UPM	Prova	
			2019	2018	2017			
Administração	Matutino	35	12	4	3	3	3	08
	Noturno	36	12	4	3	3	3	08
Direito	Matutino	08	30	12	6	6	6	10
	Noturno	09	20	8	4	4	4	10
Engenharia Civil	1º ao 6º sem. - Matutino 7º ao 10º sem. - Noturno	19	12	4	3	3	3	10
Engenharia de Produção	1º ao 6º sem. - Matutino 7º ao 10º sem. - Noturno	25	12	4	3	3	3	10
Engenharia Mecânica	1º ao 6º sem. - Matutino 7º ao 10º sem. - Noturno	41	12	4	3	3	3	10

Matutino - das 7h30 às 11h50 | Noturno - das 18h30 às 22h50

## 2.7 - DO CRONOGRAMA GERAL

29-abr-2020	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES, exclusivamente pelo site <i>mackenzie.br</i> (para todas as modalidades)
30-jun-2020	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES (para todas as modalidades)

### 2.7.1 - DO CRONOGRAMA – Modalidades “ENEM, 2017,2018 e 2019 e participante Vestibular UPM – 2019/2º semestre e 2020/1º semestre”

10-jul-2020 após as 16h	Divulgação da lista de <b>CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO</b> das modalidades “ENEM e Participante Vestibular UPM”, pelo site <i>mackenzie.br</i> .		
LISTAS	DATA DA DIVULGAÇÃO	PERÍODO DA MATRÍCULA (destas modalidades) a ser realizada <i>on line</i> , pelo site <i>mackenzie.br</i>	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
1ª LISTA	10-jul-2020, após as 16h.	De 10-jul-2020 a 15-jul-2020	16-jul-2020
2ª LISTA	20-jul-2020, após as 16h.	De 20-jul-2020 a 24-jul-2020	27-jul-2020

## 2.7.2 - DO CRONOGRAMA – Modalidade “Prova”

<b>20-jul-2020</b> 2ª feira <b>14h</b>	<b>DIA ÚNICO DE PROVA PARA TODOS OS CANDIDATOS</b> <b>Realizada on-line</b> - Provas de Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História.		
<b>24-jul-2020</b> após as 16h	<b>Divulgação da lista de CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO da modalidade “Prova ” pelo site mackenzie.br.</b>		
<b>LISTAS</b>	<b>DATA DA DIVULGAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DA MATRÍCULA</b> (desta modalidade) a ser realizada <i>on line</i> , pelo site mackenzie.br	<b>PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO</b>
<b>1ª LISTA</b>	24-jul-2020, após as 16h.	De 24-jul-2020 a 30-jul-2020	31-jul-2020
<p>Todas as informações oficiais de convocados para matrícula serão divulgadas, <b>exclusivamente</b>, no site da Universidade Presbiteriana Mackenzie. <a href="https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/">https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/</a></p>			

## 4 - DAS PROVAS – item exclusivo para candidatos da modalidade “prova”

4.1 - Este Processo Seletivo abrange matérias da base nacional comum do Ensino Médio, não podendo ultrapassar esse nível de complexidade; visa avaliar a formação do candidato com vistas à realização de estudos em cursos de graduação na educação superior.

4.2 - As provas, com duração de 2 horas, serão realizadas *on-line*, em dia único, com questões segundo a tabela abaixo.

DIA ÚNICO DE PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Português	07
Inglês	05
Física	05
Química	05
Matemática	05
Biologia	05
Geografia	05
História	05

4.3 - O candidato que optar pela modalidade PROVAS, realizará as provas *on-line*.

**TODAS AS ORIENTAÇÕES, INCLUIDAS AS DE NATUREZA TÉCNICA, PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE SERÃO ENCAMINHADAS PARA O E-MAIL INFORMADO QUANDO DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO NO ATO DA INSCRIÇÃO, ATÉ O DIA 07 DE JULHO DE 2020.**

## 5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**5.1 – NA MODALIDADE PROVA:** Cada candidato será classificado, no curso de sua opção única, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas realizadas, com a aplicação dos pesos indicados pelo quadro de PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO, conforme segue abaixo:

**PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO**

CURSO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Administração	3	2	1	1	3	1	2	2
Direito	3	2	1	1	1	1	3	2
Engenharia (todas)	3	2	3	3	3	1	2	2

**5.2 - NA MODALIDADE PROVA:** Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação de disciplinas, obedecida a ordem do **QUADRO** a seguir.

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

CURSO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Administração	2º	3º	6º	7º	1º	8º	4º	5º
Direito	1º	2º	6º	7º	5º	8º	3º	4º
Engenharia (todas)	4º	5º	2º	3º	1º	8º	6º	7º

**5.3 – NA MODALIDADE PROVA:** Será desclassificado o candidato que:

- tiver obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Português;
- O candidato que não realizar a prova *on-line* no dia único de provas estipulado no cronograma deste Aditivo.

**5.4 – NA MODALIDADE ENEM:** O candidato será classificado, no curso de sua opção, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no ENEM para o qual fez sua opção, com a aplicação dos pesos indicados no quadro 2 abaixo:

**QUADRO 2 – PESOS DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO – PARA TODOS OS CURSOS**

ÁREAS DE CONHECIMENTO	REDAÇÃO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS
Pesos	4	3	2	1	1

5.5 - Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação nas áreas de conhecimento, obedecida a ordem do quadro 3:

**QUADRO 3 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE – PARA TODOS OS CURSOS**

ÁREAS DE CONHECIMENTO	REDAÇÃO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS
Ordem para Desempate	1º	2º	3º	4º	5º

5.6 – Será desclassificado o candidato que:

- houver faltado em algum dos dias de provas de conhecimento do ENEM;
- tiver obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Redação do ENEM;
- tiver obtido menos de 200 pontos na nota em quaisquer das áreas de conhecimento.

**Este Processo Seletivo é realizado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, não tendo nenhuma relação com os Processos Seletivos PROUNI e SISU. Também não oferece nenhum tipo de bolsa automática para os ingressantes aprovados.**

5.7 – NA MODALIDADE Participante Vestibular UPM: O candidato será classificado, no curso de sua opção, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no processo seletivo Mackenzie 2019/2º e/ou 2020/1º semestre, com a aplicação dos pesos indicados pela **QUADRO** a seguir:

**PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO**

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Administração	4	3	2	1	1	3	1	2	2
Direito	4	3	2	1	1	1	1	3	2
Engenharia Civil, de Produção e Mecânica	4	3	2	3	3	3	1	2	2



**5.8 – NA MODALIDADE Participante Vestibular UPM:** Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o **CRITÉRIO DE DESEMPATE** será o de superioridade na pontuação de disciplinas, obedecida a ordem do **QUADRO** a seguir:

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Administração	1º	3º	4º	7º	8º	2º	9º	5º	6º
Direito	1º	2º	3º	7º	8º	6º	9º	4º	5º
Engenharia Civil, de Produção e Mecânica	1º	5º	6º	3º	4º	2º	9º	7º	8º

## 8 - DA MATRÍCULA E DE EVENTUAL CANCELAMENTO DESTE PROCESSO SELETIVO OU DA MATRÍCULA

**8.3 – A-matrícula inicial** será realizada *on-line* em nosso *site*, [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br), nas datas definidas pelo cronograma constante deste Aditivo(alínea 2.7).

**8.10 – Com relação a restituição**, o aluno calouro que já tenha efetivado o pagamento da matrícula, deverá respeitar **RIGOROSAMENTE** as orientações apresentadas neste item, para ter direito à restituição. **Ressaltamos que o não atendimento aos prazos apresentados no cronograma abaixo, implica na perda do direito da devolução do valor pago no ato da matrícula.**

*Os alunos classificados e convocados na 1ª (primeira) ou na 2ª (segunda) lista das modalidades “ENEM, 2017,2018 e 2019 e participante Vestibular UPM – 2019/2º semestre e 2020/1º semestre” que efetivaram o pagamento da matrícula, terão até o dia **04 de agosto de 2020** (inclusive) para ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.*

*Os alunos classificados e convocados na 1ª (primeira) lista da modalidade “Prova” que efetivaram o pagamento da matrícula, terão até o dia **11 de agosto de 2020** (inclusive) para ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.*

Para tal, deverão formalizar seu pedido de cancelamento junto a Setor de Atendimento Financeiro ao Aluno do *Campus* Campinas, por meio do endereço eletrônico [afacamp@mackenzie.br](mailto:afacamp@mackenzie.br).

**Observação:** A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas.

**13** – Em razão da excepcionalidade do momento apresentado e da eminente necessidade das alterações apresentadas neste aditivo, **decorrentes da preocupação com os candidatos e em respeito as orientações estabelecidas pelos decretos governamentais, fica facultado ao candidato que não esteja disposto a participar do processo, a devolução do valor pago referente à taxa de inscrição. Para tal, deverá encaminhar sua solicitação, impreterivelmente, até o dia 01/07/2020** para o endereço eletrônico [cps@mackenzie.br](mailto:cps@mackenzie.br), assunto “Devolução de taxa de inscrição”, a fim de receber as orientações para essa devolução.

**Art. 2º** Todos os demais itens e subitens do Edital 052/2020 não citados neste aditivo não sofreram alteração.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º DAR CONHECIMENTO** desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
11 de junho de 2020  
150º Anos da Fundação

**Marco Tullio de Castro Vasconcelos**  
Reitor